ATA - CPAD

ATA DE REUNIÃO DE Nº 01/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023, às 16h, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), reuniu-se nas dependências da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Compareceram a Desembargadora Jamile Duarte Coelho Vieira, Presidente da Comissão, bem como os servidores Luiz Batista de Araújo Neto, Kleziane Duarte Soares Dias, Heider Lisboa de Sá Júnior, Gisele dos Santos Freire Menezes e Sâmia Coelho Tenório, que participou virtualmente da reunião. Participou, ainda, como convidado o servidor Saulo Santos Nobre, Secretário Judiciário. Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou a servidora Sâmia para tecer alguns comentários sobre a atual situação da gestão documental neste Tribunal, após a Ata de Registro de Preços nº 21/2023, firmada com a empresa LOBITECH SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, no Processo Administrativo nº 0005387-57.2021.6.02.8000, deflagrado por esta CPAD, cujo objeto é a prestação de serviços para o tratamento arquivístico do acervo documental da área administrativa e finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, contemplando triagem, análise, avaliação classificação, seleção, acondicionamento, higienização e armazenamento final nas dependências do Arquivo Central. Após os esclarecimentos, a servidora informou que a atual Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), constante no anexo da Portaria nº 600/2011 não foi revogada pelo Tribunal. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao servidor Heider, gestor do citado contrato, solicitando informações acerca da previsão de início dos trâmites para execução dos trabalhos, o qual se manifestou no sentido de que, no seu entendimento pessoal, não seria possível iniciar o tratamento técnico do acervo arquivístico, em razão do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) deste Regional estarem desatualizados e inadequados para sua devida aplicação. Ficou acertado que o servidor Heider Lisboa de Sá Júnior apresentará relatório esclarecendo quais pontos da Portaria Presidência TRE/AL nº 600/2011 estão incompatíveis com as novas normas de Gestão Documental estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que deverá ser seguida pelo Tribunal. Ficou definido, ainda, que referido o servidor apresentará, na próxima reunião da CPAD, o relatório constando o quantitativo de processos judiciais existentes no acervo do arquivo que poderão ser tratados tecnicamente pelo contratado utilizando a Portaria Presidência nº 600/2011, considerando os pontos da norma que estão de acordo com as diretrizes determinadas pela Resolução CNJ nº 324/2020. Ficou decidido que no dia 31/08/2023 os servidores Gisele dos Santos Freire de Menezes e Heider Lisboa de Sá Júnior deverão apresentar a minuta do PCD e minuta da TTD atualizados. A servidora Gisele dos Santos Freire de Menezes, designada pela Portaria Presidência nº 271/2023 para conduzir e gerenciar os trabalhos de classificação, organização e descrição documental do acervo de guarda permanente deste TRE, ou parte dele, para disponibilização de acesso e consulta pública em meio digital, apresentou relatório circunstanciado quanto ao cumprimento dos requisitos do Prêmio de Qualidade do CNJ 2023, relativos a Gestão Documental, bem como solicitou avaliação e autorização dos metadados a serem utilizados no Sistema informatizado de gestão documental, sendo aprovado por esta Comissão. Por fim, foi aprovada a lista de eliminação de documentos descritos nos processos SEI nº 0005850-28.2023.6.02.8000 e nº 05855-50.2023.6.02.8000. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h. Do que, para constar, eu, Sâmia Coelho Tenório, na condição de secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Desembargadora Jamile Duarte Coelho Vieira

Gisele dos Santos Freire Menezes

Sâmia Coelho Tenório

Luiz Batista de Araújo Neto

Kleziane Duarte Soares Dias

Heider Lisboa de Sá Júnior

Documento assinado eletronicamente por **JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA**, **Presidente da Comissão**, em 20/07/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES**, **Membro da Comissão**, em 21/07/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COÊLHO TENÓRIO**, **Membro da Comissão**, em 21/07/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, **Membro da Comissão**, em 21/07/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO**, **Membro da Comissão**, em 21/07/2023, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS**, **Membro da Comissão**, em 24/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331948** e o código CRC **1727FC1C**.